



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XV nº 1230 de 30 de setembro de 2011

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 1.230 de 30/09/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: CLAUDIO E.M. DA SILVA
Processo: 5731/2011 – Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Show artístico – Banda Ravanias, para apresentar-se no evento EASY RIDER MOTO CLUBE.
Valor: R\$ 1.000,00
Fundamentação: Art.25, III, da Lei 8666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1.230 de 30/09/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: PINO AUTO PEÇAS LTDA
Processo: 6126/2011 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de peças por Registro de Preço
Valor: R\$ 22.404,53
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 - Decreto Municipal 3292/2011.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 144 / 2008

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 144 / 2008**, celebrado com a empresa **CARDIOMED SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA LTDA**, referente aos serviços técnicos de realização de exames constantes das tabelas SUS e AMB/92, aditivando o prazo até o dia 01 de dezembro de 2011 e o valor em 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais).

Paty do Alferes, 23 de setembro de 2010.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.440 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.780 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente por remanejamento na importância de R\$ 267.136,33 (Duzentos e sessenta e sete mil, cento e trinta e seis reais e trinta e três centavos).

FONTE = 015 R\$ 7.154,73 (Royalties)
FONTE = 020 R\$ 259.981,60 (Transferências da União – FNDE)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.25.00.12.361.4016.2001 – Manutenção da Unidade	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 7.154,73

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.25.00.12.361.4015.2095 – Manutenção do Ensino Fundamental – Salário Educação/FNDE	
ELEMENTO DA DESPESA:	
4.4.90.51.020 – Obras e Instalações	R\$ 259.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.361.4015.2130 – Programa Dinheiro Direto da Escola - PDDE

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.30.020 – Material de Consumo	R\$ 981,60

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.25.00.12.361.4016.2001 – Manutenção da Unidade	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
3.3.90.47.015 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 2.154,73

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.25.00.12.361.4015.2095 – Manutenção do Ensino Fundamental – Salário Educação/FNDE	
ELEMENTO DA DESPESA:	
4.4.90.52.020 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 259.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.25.00.12.361.4015.2131 – Programa Nacional de Alimentação Escolar Pré-Escola - PNAP	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.30.020 – Material de Consumo	R\$ 981,60

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de setembro de 2011.

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Fazenda (Interino)

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.441 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

CONVOCA A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando as orientações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, e ainda o ofício nº 12/2011 CONANDA/SNPDC/SDH/PR enviado a Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a realizar-se no dia 31 de outubro de 2011, das 13 às 18 horas, no Centro Cultural Maestro José Figueira, sito à Rua Ver. Caio Figueira Vasconcelos, 22 - Paty do Alferes - RJ.

Art. 2º A III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente desenvolverá seus trabalhos a partir do tema **“MOBILIZANDO, IMPLEMENTANDO E MONITORANDO A POLÍTICA E O PLANO DECENAL DE DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NOS ESTADOS, NO DISTRITO FEDERAL E NOS MUNICÍPIOS”**. Com os seguintes eixos orientadores:

- I. PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES;
- II. PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS;
- III. PROTAGONISMO E PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES;
- IV. CONTROLE SOCIAL DA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS;
- V. GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Art. 3º A III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal da Criança e Adolescente Edwar Marques Lopes Leão e no seu impedimento, pela Secretária Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos, Nair Esteves Gomes.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: AMINE ELMOR OLIVEIRA-interina - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretário de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: JORGE JOSÉ DE BARROS SANTOS - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município
de Paty do AlferesÓrgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

A Comissão Permanente de Licitações torna público que a licitação na modalidade Concorrência 002/2011 – SMCT, que teve como objeto a **PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO A TÍTULO PRECÁRIO PARA EXPLORAÇÃO DO QUIÓSCUE DA MARAVILHA – ESTRADA MARAVILHA – MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, realizada em 29/09/2011, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada DESERTA.

Paty do Alferes, 30 de setembro de 2011.

Cristiane Sabino de Azevedo Moraes
Membro da Comissão**COMUNICADO****PREGÃO 134/2011 – SMASHDH**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE BANNERS, CARTAZES EM PAPEL COUCHÊ E LONA.

Data e Local: 19 de outubro de 2011, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 9,60 (NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 30 de setembro de 2011.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS